



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 741 :: QUARTA, 17 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº130, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 119/2022/DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 120/2022 - DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3

GABINETE

PORTARIA Nº130, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre instituição e nomeação da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, inciso II e art.41, §4º, da Constituição Federal e do art. 34 da Lei Municipal nº 048/2020 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistérios da Educação Básica Pública do município.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho e Avaliação de Título, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Dauzirete Sousa Silva – Professora II - C;
- 2 – Lucelia Moreira da Silva – Coordenadora do RH – SEMED;
- 3 – Zeneide Nascimento do Vale – Coordenadora Pedagógica
- 4 – Maria Antonieta de Sousa Silva – CME
- 5 – Jania Melo de Sousa – Representante do CAE

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos conforme instrução normativa nº 001/2020- SEMED, de 13 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 227, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão/MA, em 14 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a2ebf20916a76e44f782d97e45e19c09764381f2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 119/2022/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Secretária Executiva: Maria Solidade Moura Silva Carneiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 3 diárias no valor de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da senhora **Maria Solidade Moura Silva Carneiro**, Secretária Executiva, vinculada à Casa dos Conselhos, matrícula nº 2760-1, portadora do CPF nº **xxx.741.913-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se, tendo em vista a beneficiária ter compromissos na cidade de Presidente Dutra/MA, com a finalidade de participar IV Encontro de Conselheiros Municipais com o TEMA: “Oficina Estadual sobre Fundo da Infância e Adolescência”, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Receita para conta pessoal da servidora por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 09 DE AGOSTO 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

PORTARIA Nº 120/2022 - DIÁRIAS



Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenador da Farmácia Básica: Cleiton da Silva Júnior.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Coordenador da Farmácia Básica, **Cleiton da Silva Júnior**, vinculado à Secretaria Municipal Saúde, portador do CPF: **xxx.104.713-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de receber medicamentos na FEME, insulinas especiais na Policlínica, no período de 17 a 19 de agosto de 2022.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Saúde para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE AGOSTO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 063/2022 Pregão Eletrônico Nº: 018/2022, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits enxoval para recém-nascidos, a fim de beneficiar grávidas que estão em situação de vulnerabilidade e sendo atendidas pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Governador Edison Lobão- MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 02 de setembro de 2022 às 09:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.



AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 065/2022 Pregão Eletrônico Nº: 020/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de kits alimentares visando atender as famílias que estão em vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Edison Lobão/MA**, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, Decreto Municipal 042/2021, Decreto Municipal 043/2021; Decreto Municipal 044/2021, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. **Data: dia 02 de setembro de 2022 às 10:30 horário de Brasília**, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gisely Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/08/2022 17:46:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a2ebf20916a76e44f782d97e45e19c09764381f2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

